

---

## **REGULAMENTO SORTEIO TEN 20 ANOS E DATAS ESPECIAIS 2020!**

A TEN INTERNET está fazendo 20 anos e o prêmio quem ganha é você!  
Confira o regulamento na íntegra e veja todas as condições e limitações para participação nos Sorteios.

**TEN INTERNET LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.989.716/0001-51, com sede na Praça Zózimo Amâncio, n.º 174, Bairro Centro, na cidade de Capim Grosso/BA, neste ato, representada por seu Representante Legal infra-assinado, doravante denominada simplesmente “**TEN INTERNET**”; apresenta a todas as pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominadas **PARTICIPANTE**, o Regulamento da Promoção denominada “**SORTEIO TEN 20 ANOS E DATAS ESPECIAIS 2020!**”, doravante denominada **PROMOÇÃO**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES E CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Para todos os fins deste Regulamento, o termo “PARTICIPANTE” quando mencionado neste instrumento, independente do gênero e número em que seja citado neste Regulamento, refere-se à pessoa física, cliente ou não cliente da TEN INTERNET e que preencha todos os requisitos de elegibilidade definidos no item 3.1 deste Regulamento.

1.2. Para todos os fins deste Regulamento, o termo “PARTICIPANTE CLIENTE” quando mencionado neste instrumento, independente do gênero e número em que seja citado neste Regulamento, refere-se à pessoa física, integrante da base de clientes da TEN INTERNET à época do Sorteio e que preencha todos os requisitos de elegibilidade definidos no item 3.1 deste Regulamento.

1.3. Para todos os fins deste Regulamento, o termo “PARTICIPANTE NÃO CLIENTE” quando mencionado neste instrumento, independente do gênero e número em que seja citado neste Regulamento, refere-se à pessoa física, que não integre a base de clientes da TEN INTERNET à época do Sorteio e preencha todos os requisitos de elegibilidade definidos no item 3.1 deste Regulamento.

1.4. Para todos os fins deste Regulamento, a expressão “TERMO DE CONTRATAÇÃO” quando aqui referida, independentemente do número ou gênero em que seja mencionada, designa o instrumento (impresso ou eletrônico) de adesão (presencial ou online) ao Contrato de Prestação dos Serviços de Conexão à Internet e Serviços de Comunicação Multimídia, registrado sob o número 2.206, fls 241 verso, livro B9, prenotação 5.087, em 13 de Junho de 2019, perante o Cartório de Capim Grosso/BA, que conterà os dados do PARTICIPANTE contemplado com plano de internet, bem como todos os dados do plano, garantia de banda, equipamentos cedidos pela TEN INTERNET e valores quando for o caso.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente Regulamento a definição das normas e condições da Promoção “SORTEIO TEN 20 ANOS E DATAS ESPECIAIS!”.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO**

3.1. Os prêmios sorteados e relacionados na cláusula quinta, serão divididos em duas categorias: (i) Sorteio Exclusivo para PARTICIPANTES CLIENTES e (ii) Sorteio Aberto para PARTICIPANTES.

3.2. Poderão participar desta Promoção, na categoria Sorteio Exclusivo para PARTICIPANTES CLIENTES, os PARTICIPANTES CLIENTES cadastrados em qualquer plano comercializado pela TEN INTERNET em valor superior a R\$45,00 (quarenta e cinco reais) e que estejam adimplentes, na data do respectivo sorteio, com todas as suas obrigações perante a TEN INTERNET.

3.2.1. Estão automaticamente excluídos desta Promoção todos os PARTICIPANTES CLIENTES da TEN INTERNET cadastrados em planos com mensalidade inferior a

R\$45,00 (quarenta e cinco reais).

3.2.2. Estão automaticamente excluídos da participação desta Promoção todos os PARTICIPANTES CLIENTES da TEN INTERNET, que possuam débitos à época de cada sorteio.

3.2.3. Estão automaticamente excluídos da participação desta Promoção todos os funcionários ou prestadores de serviços habituais da TEN INTERNET, sendo estes aqueles que possuem contrato em vigência com a TEN INTERNET à época do Sorteio.

3.2.4. Estão automaticamente excluídos da participação desta Promoção todos os PARTICIPANTES que não seguirem todas as instruções de participação determinadas neste Regulamento, bem como em qualquer outra comunicação emitida pela TEN INTERNET.

3.3. A presente promoção é cumulativa com quaisquer outros benefícios previamente recebido pelo PARTICIPANTE CLIENTE, independente da natureza do benefício.

3.4. Poderão, ainda, participar desta Promoção, na categoria Sorteio Aberto para PARTICIPANTE, qualquer interessado, desde que, cumulativamente, (i) possua conta válida no aplicativo *Instagram*; (ii) siga o perfil @teninternet no *Instagram*; (iii) curta a postagem oficial do sorteio na página da TEN INTERNET no *Instagram* (@teninternet); e, no post oficial do sorteio no *Instagram*, comente com a marcação de 03 (três) amigos diferentes.

3.4.1. Estão automaticamente excluídos da participação desta Promoção todos os PARTICIPANTES que não habilitarem o modo “público” do perfil no *Instagram* no dia do Sorteio.

3.4.2. Estão automaticamente excluídos da participação desta Promoção todos os PARTICIPANTES que realizarem a marcação de perfis que a TEN INTERNET considerar ser falso, de pessoas famosas ou pessoas jurídicas, bem como qualquer caso de fraude ou simulação.

3.4.3. A habilitação dos PARTICIPANTES ocorrerá no período de 02/09/2020 a 28/12/2020.

3.4.4. Cada PARTICIPANTE poderá comentar quantas vezes for de seu interesse, desde que não haja repetição dos amigos indicados, observadas as limitações definidas no item 3.4.2.

3.5. O PARTICIPANTE sorteado somente estará apto ao recebimento do prêmio se cumprir todas as determinações da categoria do sorteio em que foi contemplado, de acordo com as condições definidas neste Instrumento

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO E PREMIAÇÃO**

4.1. Os sorteios acontecerão nos dias 16/10, 23/10, 26/10, 30/10, 6/11, 9/11, 13/11, 17/11, 20/11, 23/11, 27/11, 30/11, 4/12, 7/12, 11/12, 14/12, 18/12, 21/12, 24/12, 28/12 às 17h, horário de Brasília, através dos sites <https://sorteador.com.br/> e ou <http://www.sorteandoja.com.br/>. Na hipótese de indisponibilidade de qualquer um desses sites, a TEN INTERNET irá comunicar a plataforma em que será(ão) realizado(s) o(s) sorteio(s).

4.2. Os sorteados na categoria Sorteio Exclusivo para PARTICIPANTES CLIENTES serão notificados por ligação telefônica, de acordo com o número constante no banco de dados da TEN INTERNET. Os sorteados na categoria Sorteio Aberto para PARTICIPANTES serão notificados por *direct message* no *Instagram*, e somente farão jus ao prêmio se preenchidos todos os requisitos definidos nos itens 3.2 e 3.4. Os nomes dos ganhadores, desde que cumpridos todos os requisitos, serão divulgados no perfil da TEN INTERNET no *Instagram*, qual seja @teninternet.

4.2.1. O PARTICIPANTE é o único responsável pelo fornecimento dos dados de contato, bem como pela atualização das informações e pela disponibilidade de acesso ao seu perfil no *Instagram*. A TEN INTERNET não se responsabiliza pela impossibilidade de

contatar qualquer PARTICIPANTE contemplado em qualquer sorteio por inexatidão das informações de contato fornecidas pelo PARTICIPANTE.

4.3. Salvo prévia e expressa autorização por escrito da TEN INTERNET, é vedada a retirada ou utilização dos prêmios por terceiros, ainda que por meio de procuração.

4.4. O ganhador deverá autorizar a divulgação gratuita de sua imagem pela TEN INTERNET.

4.5. O ganhador desde já autoriza a TEN INTERNET a divulgar o seu nome completo bem como endereço de seu perfil no *Instagram*, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRÊMIOS**

5.1. Na categoria Sorteio Exclusivo para PARTICIPANTE CLIENTE serão sorteados os seguintes prêmios:

5.1.1. 01 (um) pacote de internet de 100 Mb (cem megabytes) pelo período de 20 (vinte) meses, contado da instalação ou migração do plano.

5.1.1.1. O PARTICIPANTE CLIENTE contemplado pelo pacote de internet terá isenção da mensalidade vigente pelo período máximo definido no item 5.1.1 acima. Após o decurso do prazo definido no item 5.1.1 acima, a TEN INTERNET, reserva-se no direito de, automaticamente, efetuar a cobrança do valor correspondente ao plano à época do término da vigência da cortesia, ou, na hipótese de não existir o plano à época do término da vigência da cortesia, o PARTICIPANTE CLIENTE será migrado para o plano imediatamente superior, o que desde já reconhece o PARTICIPANTE CLIENTE.

5.1.1.2. Caso o PARTICIPANTE CLIENTE, à época do sorteio, já tenha contratado plano superior a 100 Mb (cem megabytes), o PARTICIPANTE CLIENTE, durante a vigência da cortesia de 100 Mb (cem megabytes), terá sua mensalidade reduzida, pagando apenas a diferença de valor entre o plano já contratado pelo PARTICIPANTE CLIENTE e o plano de 100 Mb (cem megabytes).

5.1.1.3 Na hipótese de o PARTICIPANTE CLIENTE, à época do sorteio, já ter contratado um plano inferior a 100 Mb (cem megabytes), a TEN INTERNET fará, automaticamente um *upgrade* do plano já contratado pelo PARTICIPANTE CLIENTE para 100 Mb (cem megabytes).

5.1.1.4. Independentemente da situação (itens 5.1.1.2 e 5.1.1.3), a efetiva migração estará condicionada à assinatura do TERMO DE CONTRATAÇÃO pelo PARTICIPANTE CLIENTE, Instrumento este em que constarão as especificidades do plano contemplado, valores a pagar (quando for o caso), garantia de banda, entre outras características técnicas e comerciais do plano.

5.1.2. 01 (um) *book* fotográfico.

5.1.2.1. O PARTICIPANTE CLIENTE contemplado receberá um *voucher* para realizar um *book* fotográfico. O PARTICIPANTE CLIENTE deverá negociar datas e horários com a empresa Ten Internet.

5.1.2.2. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelo deslocamento do PARTICIPANTE CLIENTE até o local em que será feito o *book* fotográfico, bem como pela hospedagem ou alimentação do PARTICIPANTE CLIENTE, o que desde já reconhece o PARTICIPANTE CLIENTE.

5.1.5.3. Em nenhuma hipótese o CLIENTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.1.2 por qualquer quantia em dinheiro.

5.1.3. 02 (dois) vales presentes no valor de R\$200,00 (duzentos reais) a ser transferido para a conta bancária do PARTICIPANTE CLIENTE.

5.1.3.1. O PARTICIPANTE CLIENTE reconhece que o vale presente definido no item 5.1.3 acima será transferido para conta bancária de titularidade do PARTICIPANTE CLIENTE.

5.1.4. 02 (dois) Smartphones Samsung , modelo A20s 32GB

5.1.4.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE CLIENTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o PARTICIPANTE CLIENTE deverá procurar o fabricante e/ou loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.1.4.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE CLIENTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.1.4 por qualquer quantia em dinheiro.

5.1.4.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.1.4, devendo o PARTICIPANTE CLIENTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

5.1.5.4. Cada PARTICIPANTE CLIENTE contemplado com o prêmio constante no item 5.1.4 acima receberá apenas 01 (uma) unidade do prêmio definido no item 5.1.4 acima.

5.1.5. 01 (um) Vídeo Game Sony Playstation PS4.

5.1.5.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE CLIENTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o PARTICIPANTE CLIENTE deverá procurar o fabricante e/ou loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.1.5.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE CLIENTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.1.5 por qualquer quantia em dinheiro.

5.1.5.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.1.5, devendo o PARTICIPANTE CLIENTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

5.1.6. 01 (um) TV HD D-LED 39' PHILCO

5.1.6.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE CLIENTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o PARTICIPANTE CLIENTE deverá procurar o fabricante e/ou loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.1.6.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE CLIENTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.1.6 por qualquer quantia em dinheiro.

5.1.6.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.1.6, devendo o PARTICIPANTE CLIENTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

5.1.7. 01 (uma) Câmera Fotográfica Polaroid Instax Mini 9.

5.1.7.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE CLIENTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o CLIENTE deverá procurar o fabricante e/ou loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.1.7.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE CLIENTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.1.9 por qualquer quantia em dinheiro.

5.1.7.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.1.9, devendo o PARTICIPANTE CLIENTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

5.1.7.4. Cada PARTICIPANTE CLIENTE contemplado com o prêmio constante no item 5.1.9 acima receberá apenas 01 (uma) unidade do prêmio definido no item 5.1.9 acima.

5.1.8. 01 (uma) viagem com 01 (um) acompanhante para Salvador, Bahia.

5.1.8.1. A TEN INTERNET arcará com os custos para deslocamento pela via terrestre, do trajeto a partir de Capim Grosso (BA) até Salvador (BA).

5.1.8.2. O prêmio será usufruído em um final de semana a ser acordado com o PARTICIPANTE CLIENTE, no período de 01/03/2021 a 31/05/2021, considerando as restrições impostas pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). A utilização do prêmio não poderá ocorrer em feriados prolongados e períodos de alta temporada (inclusive Carnaval e Semana Santa).

5.1.8.3. A TEN INTERNET irá disponibiliza 02 (duas) diárias em hotel com café da manhã, almoço e janta. Não estão incluídas despesas com bebidas alcoólicas, lavanderia, telefonemas, compras de qualquer espécie ou quaisquer outros serviços ou despesas não previstas.

5.1.8.4. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE CLIENTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.1.8 por qualquer quantia em dinheiro.

5.1.9. 02 (dois) Tablet Samsung Galaxy A 32GB 8'.

5.1.9.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE CLIENTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o PARTICIPANTE CLIENTE deverá procurar o fabricante e/ou loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.1.9.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE CLIENTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.1.9 por qualquer quantia em dinheiro.

5.1.9.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.1.9, devendo o PARTICIPANTE CLIENTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

5.1.10. 02 (duas) Caixas de Som JBL, modelo Flip 5 portátil

5.1.10.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE CLIENTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o PARTICIPANTE CLIENTE deverá

procurar o fabricante e/ou loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.1.10.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE CLIENTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.1.10 por qualquer quantia em dinheiro.

5.1.10.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.1.10, devendo o PARTICIPANTE CLIENTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

5.1.11. 01 (um) *Smartwatch* Xiaomi Mi Band 4, versão Global

5.1.11.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE CLIENTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o PARTICIPANTE CLIENTE deverá procurar o fabricante e/ou loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.1.11.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE CLIENTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.1.11 por qualquer quantia em dinheiro.

5.1.11.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.1.11, devendo o PARTICIPANTE CLIENTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

5.2. Na categoria Sorteio Aberto para PARTICIPANTES serão sorteados os seguintes prêmios:

5.2.1. 01 (um) pacote de 100 Mb pelo período de 20 (vinte) meses, observadas as limitações definidas neste Regulamento.

5.2.1.1. A instalação está condicionada à existência de viabilidade técnica para prestação de serviços de comunicação multimídia e conexão à internet por fibra.

5.2.1.2. Caso o contemplado no sorteio já seja assinante ativo na base da TEN INTERNET, deverá ser aplicado o previsto nos itens 5.1.1.2 e 5.1.1.3.

5.2.1.3. Caso o contemplado seja cônjuge, ascendente ou descendente, em primeiro grau, de assinante integrante da base da TEN INTERNET, poderá ser aplicado o previsto nos itens 5.1.1.2 e 5.1.1.3, desde que o contemplado comprove residir no mesmo endereço do assinante da TEN INTERNET.

5.1.1.4. Independentemente da situação, o PARTICIPANTE contemplado deverá firmar TERMO DE CONTRATAÇÃO junto à TEN INTERNET, Instrumento este em que constarão as especificidades do plano contemplado, valores a pagar (quando for o caso), garantia de banda, entre outras características técnicas e comerciais do plano.

5.2.2. 01 (um) vale presente no valor de R\$200,00 (duzentos reais) a ser transferido para a conta bancária do contemplado.

5.2.2.1. O PARTICIPANTE reconhece que o vale presente definido no item 5.2.2. acima será transferido para conta bancária de titularidade do PARTICIPANTE.

5.2.3. 01 (um) Smartphone Samsung, modelo A20s 32GB

5.2.3.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o PARTICIPANTE deverá procurar o fabricante e/ou

loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.2.3.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.2.3 por qualquer quantia em dinheiro.

5.2.3.3 A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.2.3, devendo o PARTICIPANTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

5.2.4. 01 (uma) Câmera Fotográfica Polaroid Instax Mini 9.

5.2.4.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o PARTICIPANTE deverá procurar o fabricante e/ou loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.2.4.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.2.4 por qualquer quantia em dinheiro.

5.2.4.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.2.4, devendo o PARTICIPANTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

5.2.5. 01 (um) *Smartwatch* Xiaomi Mi Band 4.

5.2.5.1. A TEN INTERNET irá entregar ao PARTICIPANTE todos os acessórios e documentos constantes na caixa disponibilizada pelo fabricante no mercado. Em caso de eventuais defeitos, o PARTICIPANTE deverá procurar o fabricante e/ou loja indicada na nota fiscal para exercer seus direitos, isentando a TEN INTERNET de qualquer responsabilidade por qualquer vício, seja oculto ou aparente.

5.2.5.2. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE poderá solicitar a substituição do prêmio constante no item 5.2.5 por qualquer quantia em dinheiro.

5.2.5.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza pelos custos de entrega do prêmio constante no item 5.2.5, devendo o PARTICIPANTE, previamente agendar com a TEN INTERNET o horário, data e local para realizar a retirada, que ocorrerá às suas exclusivas expensas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. Esta PROMOÇÃO entrará em vigor a partir de 25/09/2020 e vigorará até o dia 28/12/2020, podendo ser cancelada ou prorrogada, a qualquer tempo, pela TEN INTERNET de acordo com seus critérios.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE contemplado os custos para retirada do prêmio.

7.2. A TEN INTERNET não se responsabiliza por qualquer inconsistência em quaisquer dados informados pelo PARTICIPANTE à TEN INTERNET.

7.3. A TEN INTERNET não se responsabiliza por quaisquer vícios verificados nos prêmios sorteados, devendo o contemplado reclamar a reparação ou substituição junto ao respectivo fabricante e/ou loja constante na nota fiscal.

7.4. Estão automaticamente excluídos da participação desta Promoção quaisquer funcionários

e sócios da TEN INTERNET.

7.5. A participação nesta PROMOÇÃO implica na ciência deste Regulamento e concordância com todas as suas condições.

7.6. Todos os PARTICIPANTES deverão observar as condições, formas e prazos de participação definidas neste Regulamento.

7.7. Nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº. 5.768/1971, o PARTICIPANTE terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do respectivo sorteio, para reclamar o prêmio.

7.8. O regulamento completo ficará disponível no site [www.teninternet.com.br](http://www.teninternet.com.br), bem como no perfil da conta que a TEN INTERNET no *Instagram*, qual seja [@teninternet](https://www.instagram.com/teninternet).

7.9. Salvo na hipótese de “vale presente”, a TEN INTERNET não substituirá quaisquer dos prêmios por qualquer quantia em dinheiro, ou outro prêmio a pedido do PARTICIPANTE.

7.10. A TEN INTERNET poderá interromper ou cancelar esta Promoção a qualquer momento, independente de prévio aviso, bastando apenas divulgar em seu site e/ou perfil do *Instagram*.

7.11. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente Regulamento, fica eleito o foro da Comarca de Capim Grosso/BA, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capim Grosso/BA, 2 de outubro 2019.

---

**TEN INTERNET LTDA – EPP**  
SAULO EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA